

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022****RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	WILLIAM MARCHETTI GRITTI
<b>MATRÍCULA CAU/RS</b>	Nº 108
<b>PORTARIA NOMEAÇÃO</b>	PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 031/2022

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO MATRIZ DO EDITAL	1529573/2022 Processo Administrativo nº 133/2022
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO APENSO	1605545/2022 Termo de Fomento nº 133/2022 – Apenso V
<b>DA PROPONENTE</b>	
Nome:	<b>INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS</b>
Endereço	Rua Gal. Canabarro, 363 – Centro Histórico
Responsável:	ARQ. RAFAEL PAVAN DOS PASSOS



DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome:	EXPOSIÇÃO TRAÇO ART DÉCO
Do objeto:	REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO TRAÇO ART DÉCO
Das ações a serem realizadas:	Realizar a Exposição no mês de dezembro de 2022; Expor fotografias, objetos, audiovisuais e banners que remetam ao tema; Sensibilizar a população de Santa Maria sobre a existência do acervo histórico arquitetônico Art Déco; Resgatar o valor histórico do ambiente originário da cidade e sua herança ferroviária; Promover um ambiente favorável ao turismo, dando visibilidade a este acervo enquanto atração turística; Construir um material gráfico expositivo para garantir uma posterior itinerância de uma versão reduzida.
Do período de realização:	28/10 a 31/12/2022
Do público:	Público em geral
Das contrapartidas:	Divulgação do logo do CAU e dos parceiros nos materiais
Do valor total do projeto:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Do valor aportado pelo CAU/RS:	<b>R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
PROJETADO <sup>1</sup>	EXECUTADO (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)

<sup>1</sup> Neste item deverão ser detalhadas todas as informações mínimas requeridas pelo CAU/RS na Proposta/Plano de Trabalho e ações/atividades projetadas pela organização da sociedade civil.



(Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	
<b><u>PÚBLICO</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Perfil do público-alvo: público em geral</li></ul>	Participou da exposição o público de Santa Maria (págs. 03 e 04)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Alcance projetado: público em geral de Santa Maria e Região</li></ul>	Participou da exposição o público de Santa Maria (págs. 03 e 04)
<b><u>PROGRAMAÇÃO</u></b> <p>Exposição presencial com elementos que identifiquem e caracterizem o Art Déco. Farão parte objetos como: rádios, joias, utilidades domésticas, mobiliários</p> <p>Imagens ilustrativas</p> <p>Banners explicativos</p> <p>Audiovisuais que remetam ao Art Déco de Santa Maria.</p>	Foi realizada a exposição presencial; Visita dos alunos da escola Diácono João Luiz Pozzobom em 09 de dezembro de 2022;
<b><u>ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA</u></b> <p>Santa Maria e Região</p>	Santa Maria e Região
<b><u>PLANO DE COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO</u></b> <p>(caso não seja contrapartida, senão utilizar o campo adequado)</p>	Contrapartida.
<b>CONTRAPARTIDAS</b> (Conforme Proposta/Plano de Trabalho)	<b>EXECUTADO</b> (Referência pág. Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas)



Logotipo do CAU/RS na peça gráfica banner;	Página 04 do Relatório Executivo
Logotipo do CAU/RS em postagens nas redes sociais	<a href="https://diariosm.com.br/noticias/geral/coletivo_memoria_ativa_realiza_exposicao_sobre_art_deco.513311">https://diariosm.com.br/noticias/geral/coletivo_memoria_ativa_realiza_exposicao_sobre_art_deco.513311</a>
Participação da Conselheira arquiteta Lidia Glacir Gomes Rodrigues, consultora técnica do projeto	Página 04 do Relatório Executivo
Participação do Conselheiro Arquiteto Fábio Müller no evento de encerramento – Dia do Arquiteto;	Da análise do Relatório Executivo, não ficou comprovada a participação do Conselheiro Fábio na Exposição.

PRESTAÇÃO DE CONTAS <sup>23</sup>			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Proposta/Plano de Trabalho
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	LMR ideiaação LTDA (consultoria, planejamento e organização)	4.000,00	CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bonfada e Bonfada Indústria Gráfica LTDA (materiais gráficos)	1.100,00	NÃO CONFERE

<sup>2</sup> Incluir e detalhar todas as NFs, Recibos e outras formas de comprovação nos termos do Edital do Chamamento Público.

<sup>3</sup> Quando a OSC tiver firmado Termo de Atuação em Rede, deverá identificar a OSC Executante responsável por aquela despesa.



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Cristiano Rodrigues Ferreira – Fachadas (adesivação de painel)	696,00	CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	João a Rigor – Trajes	300,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Vera Lúcia Bastos Soares (apresentação musical)	400,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sílvia dos Santos (atração cultural)	2.000,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Laédio José Martins (produção de material)	3.000,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sônia de Freitas Saccol (coquetel)	1.235,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Peruzzo Comércio e Serviços de Informática LTDA (coordenação financeira do projeto)	1.000,00	CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Tânia Regina Fortes (locação)	600,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	KFQ Comércio de Artigos de Livraria e Papelaria (impressão de cards)	560,00	NÃO CONFERE
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Sílvia dos Santos (pesquisa de produtos, montagem, desmontagem e produção)	9.109,00	NÃO CONFERE
<b>Total das despesas</b>			<b>R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>
<b>Total do recurso aportado pelo CAU/RS</b>			<b>R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)</b>



	Saldo	R\$ 0,00
<b>Ressalva</b> (se houver):		
<b><u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u></b>	As Notas Fiscais apresentadas ESTÃO de acordo com o período de execução da ação e têm a proponente como destinatária.	

<b>DEMAIS ITENS ANALISADOS</b>	
<b><u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u></b>	A proposta FOI plenamente executada.
<b><u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u></b>	NÃO SE identificaram indícios de irregularidade na prestação de contas.
<b><u>BENS REMASCENTES</u></b>	NÃO HÁ

**PARECER:**

Diante do material apresentado na prestação de contas, verifica-se que o objeto proposto foi plenamente executado.

Seguem as considerações acerca dos valores divergentes entre o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas:

- 1) Quanto à despesa com “pesquisa de produtos”, o valor previsto no Plano de Trabalho, R\$ 4.000,00, diverge do valor efetivamente gasto, R\$ 9.109,00. A Entidade justificou que essa alteração deu-se em razão da centralização de um único fornecedor, responsável por eventos, dos serviços de pesquisa e produção e incluiu-se o serviço de montagem e desmontagem da exposição.
- 2) Quanto à locação de objetos, o valor previsto no Plano de Trabalho, R\$ 6.000,00, diverge do valor efetivamente gasto, R\$ 600,00. A Entidade justificou que na ocasião da elaboração do projeto, em agosto de 2022, havia previsão de que se conseguiria alugar um maior número de objetos.
- 3) Quanto à locação de roupas de época, no valor de R\$ 300,00, não havia previsão no Plano de Trabalho. A Entidade justificou que “ao longo deste (sic) últimos dois anos de pandemia, as atividades culturais foram tão prejudicados (sic) com a impossibilidade de eventos, considerando que uma atração artística traz maior engajamento, credibilidade, e alegria aos participantes, foram contratadas atrações culturais para a *Finissage*: atores caracterizados com roupa de época, musicista (sic)”.
- 4) Quanto à despesa com atrações culturais – atores e música, no valor total de R\$ 2.400,00, não havia previsão no Plano de Trabalho. A Entidade justificou que “ao longo deste (sic) últimos dois anos de pandemia, as atividades culturais foram tão prejudicados (sic) com a impossibilidade de eventos, considerando que uma atração artística traz maior engajamento, credibilidade, e alegria aos participantes, foram contratadas atrações culturais para a *Finissage*: atores caracterizados com roupa de época, musicista (sic)”.
- 5) Quanto à despesa com material audiovisual de registro e divulgação, no valor de R\$ 3.000,00, não havia previsão no Plano de Trabalho. A Entidade esclareceu, por meio da prestação de contas, que foi realizada a contratação de serviço audiovisual profissional para o registro das atividades e futura divulgação.
- 6) Quanto à despesa com material gráfico (impressão de banner interno e externo), no valor total de R\$ 1.100,00, há divergência em relação ao previsto no Plano de Trabalho, no valor de R\$ 5.500,00. A Entidade justificou que houve remanejamento dos recursos em razão das alterações de custos.



- 7) Quanto à despesa com a impressão de cards, no valor de R\$ 560,00, não havia previsão no Plano de Trabalho. A Entidade justificou que houve remanejamento dos recursos em razão das alterações de custos.
- 8) Quanto à despesa com o coquetel de encerramento, no valor de R\$ 1.235,00, há divergência em relação ao Plano de Trabalho, que previa R\$ 2.500,00. A Entidade justificou que houve remanejamento dos recursos em razão das alterações de custos.

Diante do exposto, apesar das divergências apontadas acima, as quais não inviabilizaram o atingimento dos objetivos propostos, **considero REGULAR a prestação de contas e encaminhamento à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.**

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI  
Gestor da Parceria  
Matrícula CAU/RS nº 108